

Decreto n.º 011 de 22 de Março de 2017.

> "DISPÕE SOBRE FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER **PONTO** EXECUTIVO MUNICIPAL NO DIA 27 DE MARÇO DO CORRENTE ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII

CONSIDERANDO a festa cultural de nossa cidade que acontecerá nos dias 25 e 26 de março,

CONSIDERANDO que o Ponto facultativo proporciona redução do custeio da Administração Pública Municipal; DECRETA:

Art. 1º - ponto facultativo no dia 27 de Março de 2017.

Parágrafo único – os serviços considerados essenciais serão mantidos.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, em 22 de Março de 2017.